

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.131

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$810.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

810.000,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
23	04	122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	220.000,00	
	3	1 90 11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F R	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
34	04	122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	70.000,00	
	3	3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F R	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
36	04	122 2205 2040 0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00	
	3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F R	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
244	10	301 0120 1167 0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	50.000,00	
	4	4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F R	1 601 00
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999	000	Não se aplica		
249	10	301 0120 2123 0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	15.000,00	
	3	3 90 39 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	F R	1 600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999	000	Não se aplica		
263	10	301 0120 2160 0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	84.000,00	
	3	3 90 39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F R	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300	000	Saude - Despesas com ASPS		

Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício 2024

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.131

Anulação

02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
276	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	76.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
294	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
297	10.301.0125.2188.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
02	05	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
393	08.244.4416.2151.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
445	20.606.0660.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
510	17.512.1250.2457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
465	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			


Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.131

Anulação

02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
470	15.451.5140.2320.0000		AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. 1 718 00	
	718		Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022		
	999 000		Não se aplica		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
24	04.122.2205.2040.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000		Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
239	10.301.0011.1139.0000		POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
240	10.301.0011.1139.0000		POLIT. URBANIST. COM MOBILID. URBANA E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA	-145.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo 1 500 00	
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000		Saúde - Despesas com ASPS		
241	10.301.0120.1160.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo 1 601 00	
	601		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura		
	999 000		Não se aplica		
245	10.301.0120.2123.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-31.500,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000		Não se aplica		
246	10.301.0120.2123.0000		GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-3.269,55	
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R. Grupo 1 600 00	
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		
	999 000		Não se aplica		

Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 030.630.583-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício 2024

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.131

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

247	10.301.0120.2123.0000 3.3.90.30.16 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MATERIAL DE EXPEDIENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	-4.970,73 F.R. Grupo 1 600 00
248	10.301.0120.2123.0000 3.3.90.36.30 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE SERVIÇOS MEDICOS E ODOONTOLOGICOS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	-5.900,00 F.R. Grupo 1 600 00
251	10.301.0120.2124.0000 3.3.90.30.16 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MATERIAL DE EXPEDIENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	-200,00 F.R. Grupo 1 600 00
252	10.301.0120.2124.0000 3.3.90.36.06 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	-200,00 F.R. Grupo 1 600 00
256	10.301.0120.2160.0000 3.1.90.13.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-78.972,18 F.R. Grupo 1 500 00
257	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-3.850,00 F.R. Grupo 1 500 00
258	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.30.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-200.000,00 F.R. Grupo 1 500 00
265	10.301.0120.2160.0000 4.4.90.52.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	-26.372,29 F.R. Grupo 1 500 00
266	10.301.0125.2180.0000 3.1.90.04.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	-200,00 F.R. Grupo 1 600 00

Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
038.630.583-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício 2024

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.131

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

268	10.301.0125.2180.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-200,00 F.R. Grupo 1 600 00
269	10.301.0125.2180.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-3.395,45 F.R. Grupo 1 600 00
270	10.301.0125.2180.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo 1 600 00
274	10.301.0125.2181.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-40.000,00 F.R. Grupo 1 600 00
282	10.301.0125.2183.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-5.200,00 F.R. Grupo 1 600 00
283	10.301.0125.2183.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-700,00 F.R. Grupo 1 600 00
287	10.301.0125.2185.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-6.050,00 F.R. Grupo 1 600 00
289	10.301.0125.2186.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE VEICIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut. Não se aplica	-24.214,27 F.R. Grupo 1 600 00

02 05 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

331	08.244.4416.2151.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-12.905,53 F.R. Grupo 1 500 00
-----	---	---	-----------------------------------


Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2024

DECRETO Nº 54 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.131

02	05	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
336	08.244.4416.2153.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo	1	500,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999.000	Não se aplica			
338	08.244.4416.2153.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-16.900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo	1	500,00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999.000	Não se aplica			

Anulação (-)

-810.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CURRAL NOVO DO PIAUI, 10 de outubro de 2024



ABEL FRANCISCO DE O. JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 038.630.583-80